



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
REI - SECRETARIA DA PROEN



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 15/2022 - REI-SPE (11.02.37.13.01)

Nº do Protocolo: 23147.008626/2022-19

Vitória-ES, 10 de novembro de 2022.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, pelo presente Ato e no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do processo nº 23187.003817/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta regular a cada dezoito meses do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO E DIVULGAÇÃO EM CIÊNCIAS (EDIV), pelo Campus Vila Velha, na modalidade presencial, com 30 vagas, carga horária de 480 horas e oferta a partir de 2023/1.

Art. 2º O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe.

Jadir José Pela  
Reitor -Ifes  
Presidente do Cepe

*(Assinado digitalmente em 10/11/2022 15:26)*  
JADIR JOSE PELA  
REITOR

